

Designando JOYCE DOS SANTOS SOUZA DE AZEVEDO, mat. 374.819-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Andrea de Godoy Ferreira (criado pela LC nº 318/83), junto à SJ 2.1.6.1, ficando a referida unidade como posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando JOYCE DOS SANTOS SOUZA DE AZEVEDO, mat. 374.819-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Andrea de Godoy Ferreira (criado pela LC nº 318/83), junto à SJ 2.1.6.1, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO SGP nº 137/2025;

Designando PAULO ROGERIO PACANARO, mat. 350.565-A, Supervisor de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da SJ 2.1.4.1, a partir de 09/01/2026 e até a data anterior a disponibilização no DEJESP, vedada a substituição eventual durante a acumulação;

Alterando JAQUELINE AKIKO SAKAMOTO, mat. 374.683-A, como Chefe de Seção Judiciário, em comissão, para a SJ 2.1.4.1, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir da disponibilização no DEJESP;

Alterando SORAIA ALONSO RODRIGUES MONTANARI, mat. 360.475-A, como Chefe de Seção Judiciário, em comissão, para a SJ 2.1.11.1, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir da disponibilização no DEJESP;

Alterando DANIELA GUCK YIU WONG SHINZATO, mat. 367.572-A, como Chefe de Seção Judiciário, em comissão, para a SJ 2.1.9.1, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir da disponibilização no DEJESP;

Designando JOSE HERMICESAR FERREIRA DA SILVA, mat. 814.008-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Rodolfo Vaz Oliveira Aguiar (criado pela LC nº 318/83), junto à SJ 2.1.3.1, ficando a referida unidade como posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando JOSE HERMICESAR FERREIRA DA SILVA, mat. 814.008-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Rodolfo Vaz Oliveira Aguiar (criado pela LC nº 318/83), junto à SJ 2.1.3.1, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO SGP nº 137/2025.

De 09.03.26:

Exonerando DANILLO AUGUSTO ELIAS DA SILVA, mat. 372.651-A, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos, a partir da disponibilização no DEJESP. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando o Gabinete da 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos como posto de trabalho de DANILLO AUGUSTO ELIAS DA SILVA, mat. 372.651-A, ficando cessadas a designação anterior e a autorização para teletrabalho, a partir da disponibilização no DEJESP;

Designando VANESSA DUARTE, mat. 378.765-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Danilo Augusto Elias da Silva (criado pela LC 318/83), junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir da disponibilização no DEJESP;

Nomeando VANESSA DUARTE, mat. 378.765-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Danilo Augusto Elias da Silva (criado pela LC 318/83), junto à Seção Processual I do 3º Ofício Cível da Comarca de São Carlos, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO SGP nº 137/2025.

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA DE 06.03.2026:

Processo nº 1711/2024: **Prorrogando** o prazo de validade dos concursos de Escrevente Técnico Judiciário realizados para a Comarca de São Paulo – Capital e para as Circunscrições Judiciárias que compõem a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, conforme segue:

C.J.	RAJ	COMARCA SEDE	VALIDADE	PRORROGAÇÃO
1ª	07	SANTOS	24/06/2026	até 24/06/2027
5ª	04	JUNDIAÍ	11/06/2026	até 11/06/2027
6ª	04	BRAGANÇA PAULISTA	11/06/2026	até 11/06/2027
7ª	04	MOGI MIRIM	11/06/2026	até 11/06/2027
8ª	04	CAMPINAS	11/06/2026	até 11/06/2027
9ª	04	RIO CLARO	11/06/2026	até 11/06/2027
10ª	04	LIMEIRA	11/06/2026	até 11/06/2027
11ª	04	PIRASSUNUNGA	11/06/2026	até 11/06/2027
12ª	06	SÃO CARLOS	11/06/2026	até 11/06/2027
13ª	06ª	ARARAQUARA	11/06/2026	até 11/06/2027

C.J.	RAJ	COMARCA SEDE	VALIDADE	PRORROGAÇÃO
14 ^a	08 ^a	BARRETOS	11/06/2026	até 11/06/2027
15 ^a	08 ^a	CATANDUVA	11/06/2026	até 11/06/2027
16 ^a	08 ^a	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	11/06/2026	até 11/06/2027
17 ^a	08 ^a	VOTUPORANGA	11/06/2026	até 11/06/2027
18 ^a	08 ^a	FERNANDÓPOLIS	11/06/2026	até 11/06/2027
19 ^a	10 ^a	SOROCABA	26/06/2026	até 26/06/2027
20 ^a	10 ^a	ITU	26/06/2026	até 26/06/2027
21 ^a	07 ^a	REGISTRO	24/06/2026	até 24/06/2027
22 ^a	10 ^a	ITAPETININGA	26/06/2026	até 26/06/2027
23 ^a	03 ^a	BOTUCATU	23/06/2026	até 23/06/2027
24 ^a	03 ^a	AVARÉ	23/06/2026	até 23/06/2027
25 ^a	03 ^a	OURINHOS	23/06/2026	até 23/06/2027
26 ^a	05 ^a	ASSIS	11/06/2026	até 11/06/2027
27 ^a	05 ^a	PRESIDENTE PRUDENTE	11/06/2026	até 11/06/2027
28 ^a	05 ^a	PRESIDENTE VENCESLAU	11/06/2026	até 11/06/2027
29 ^a	05 ^a	DRACENA	11/06/2026	até 11/06/2027
30 ^a	05 ^a	TUPÃ	11/06/2026	até 11/06/2027
31 ^a	05 ^a	MARÍLIA	11/06/2026	até 11/06/2027
32 ^a	03 ^a	BAURU	23/06/2026	até 23/06/2027
33 ^a	03 ^a	JAÚ	23/06/2026	até 23/06/2027
34 ^a	04 ^a	PIRACICABA	11/06/2026	até 11/06/2027
35 ^a	02 ^a	LINS	11/06/2026	até 11/06/2027
36 ^a	02 ^a	ARAÇATUBA	11/06/2026	até 11/06/2027
37 ^a	02 ^a	ANDRADINA	11/06/2026	até 11/06/2027
38 ^a	06 ^a	FRANCA	11/06/2026	até 11/06/2027
39 ^a	06 ^a	BATATAIS	11/06/2026	até 11/06/2027
40 ^a	06 ^a	ITUVERAVA	11/06/2026	até 11/06/2027
41 ^a	06 ^a	RIBEIRÃO PRETO	11/06/2026	até 11/06/2027
42 ^a	06 ^a	JABOTICABAL	11/06/2026	até 11/06/2027
43 ^a	06 ^a	CASA BRANCA	11/06/2026	até 11/06/2027
46 ^a	09 ^a	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/06/2026	até 11/06/2027
47 ^a	09 ^a	TAUBATÉ	11/06/2026	até 11/06/2027
48 ^a	09 ^a	GUARATINGUETÁ	11/06/2026	até 11/06/2027
49 ^a	10 ^a	ITAPEVA	26/06/2026	até 26/06/2027
50 ^a	04 ^a	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	11/06/2026	até 11/06/2027
51 ^a	09 ^a	CARAGUATATUBA	11/06/2026	até 11/06/2027
53 ^a	04 ^a	AMERICANA	11/06/2026	até 11/06/2027
54 ^a	04 ^a	AMPARO	11/06/2026	até 11/06/2027
55 ^a	02 ^a	JALES	11/06/2026	até 11/06/2027
56 ^a	07 ^a	ITANHAÉM	24/06/2026	até 24/06/2027
CAPITAL	01 ^a	CAPITAL	24/06/2026	até 24/06/2027

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 04/03/2026:

Exonerando RAFAEL CASTILHO MORENO, mat. 375.300-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à EPM 2.1, a partir de 10/03/2026. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a SGP 4.1.2, como posto de trabalho de RAFAEL CASTILHO MORENO, mat. 375.300-A, ficando cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir de 10/03/2026;

Designando MAIRA CRIPA ALVIM ROTUNDO, mat. 366.857-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Rafael Castilho Moreno (criado pela Lei 10431/1971), junto à EPM 2.1, ficando a referida unidade como posto de trabalho, cessadas a designação anterior e a autorização de teletrabalho, a partir de 10/03/2026;

Nomeando MAIRA CRIPA ALVIM ROTUNDO, mat. 366.857-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Rafael Castilho Moreno (criado pela Lei 10431/1971), junto à EPM 2.1, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO SGP Nº 137/2025.